



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :  
SERVIÇO :  
ASSUNTO :

## LEI Nº 1.186

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE RUA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

- Art.1º)- Fica denominada Machado de Assis, a rua que inicia à Rua Pará, e termina na Avenida Dr. José de Magalhães Pinto.
- Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá"  
29 de novembro de 1.976.